



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

130

LEI Nº 5.229

De 13 de julho de 1999

Projeto de Lei nº 102/99

Autor : Vereador Carlos Roberto Marques

Denomina Avenida Jornalista  
Horácio Campos Martinez, via  
pública da cidade e revoga a lei nº  
5.193, de 12 de maio de 1999.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 28 de junho de 1999, promulga a seguinte Lei:

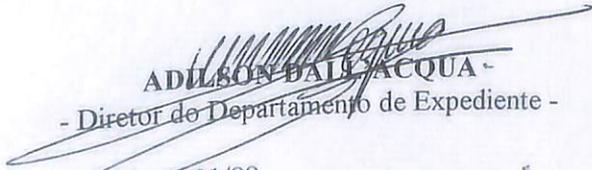
**Artigo 1º** - Fica denominada **AVENIDA JORNALISTA HORÁCIO CAMPOS MARTINEZ**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "F", do loteamento denominado Condomínio Satélite, com início na Avenida "01" e término na Avenida "02", do mesmo loteamento.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 5.193, de 12 de maio de 1999.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 13 (treze) de julho de 1999 (mil novecentos e noventa e nove).

  
**DR. WALDEMAR DE SANTI**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

  
**ADILSON BALBINO**  
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/99.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de quinta-feira, 15. julho.99.